



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

Ofício nº 119/2026

Serviço: Secretaria da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação Faz.

Morro da Garça/MG, 22 de janeiro de 2026.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Com os nossos cumprimentos, informamos que, em Reunião Extraordinária desta Casa Legislativa, realizada em 21 de janeiro de 2026, foi deferido o Requerimento nº 02/2026, de autoria do Vereador César Augusto Silveira de Souza.

Conforme exposto no referido requerimento, o Vereador solicita a Vossa Excelência informações referentes ao pagamento de adicional de insalubridade aos servidores lotados na pasta da saúde.

Em anexo, encaminhamos cópia do requerimento, contendo a reivindicação e a sua justificativa.

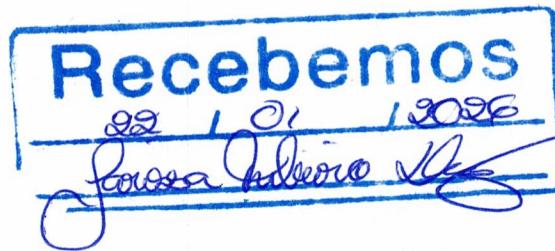
Certos da especial atenção de Vossa Excelência para o que foi exposto, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Carvalho
Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal

Exmo. Sr.

Marcio Túlio Leite Rocha
Prefeito Municipal de Morro da Garça (MG)





CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

REQUERIMENTO 02/2026

Venho por meio deste, requerer do Executivo Municipal, recomposição do pagamento de adicional de insalubridade para os profissionais da saúde que atuaram durante o período da Pandemia do Covid-19.

Foi constatado que profissionais da saúde de Morro da Garça, sobretudo da enfermagem (enfermeiros, técnicos e auxiliares), receberam, durante o período da pandemia, adicional de insalubridade em percentual médio (20%), enquanto deveriam ter recebido em grau máximo (40%), tendo em vista a exposição/contato com doença infecto-contagiosa (coronavírus), de acordo com o Anexo XIV, da NR-15.

Cumpre informar que, de acordo com A Organização Mundial da Saúde (OMS), o período da pandemia foi compreendido entre 11/03/2020 e 05/2023.

Morro da Garça 21 de janeiro de 2026.

Cesar Augusto Silveira de Souza
Vereador